

Ementa: solicita envio de Ofício para todos os deputados estaduais do Paraná visando a elaboração de projeto de lei que implante definitivamente no Estado o Programa "Luz Noturna", beneficiando assim diretamente a todos os produtores rurais paranaenses que utilizam a energia elétrica para ampliar a produtividade de suas terras de terra.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente aos deputados estaduais do Paraná para que os mesmos trabalhem na elaboração de um projeto de lei que permita implantar, de forma definitiva, o Programa Estadual "Luz Noturna".

Através deste programa estadual que centenas de produtores rurais podem utilizar energia elétrica com um custo reduzido, melhorando sua lucratividade e, inclusive, a produtividade de sua terra rural.

Diante da importância do programa para os produtores rurais do Estado, o Vereador que abaixo subscreve apresenta o pedido para que os deputados estaduais lutem pela aprovação de uma lei que permita a continuidade deste benefício, por prazo indefinido.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 29 de Março de 2010.

GUIDO HERPICH

Vereador

ITO DARI RANNOV

Vereador